



**CÂMARA MUNICIPAL DE ANGELIM
ESTADO DE PERNAMBUCO
PODER LEGISLATIVO**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 21, DE 24 DE MAIO DE 2022.

EMENTA: Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário, e dá outras providências.

O VEREADOR NELSON PEREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e o Excelentíssimo Presidente Promulga o presente **Decreto Legislativo**:

Art. 1º Concede Título de Cidadão Honorária a ilustríssima e proficiente **SENHORA MARIA DO CARMO PEIXOTO CLAUDINO**, prestando relevante serviços a toda comunidade de Angelim.

Parágrafo Único - A outorga do Título ora concedido se fará no dia 06 de junho de 2022, data em que se comemora o 91º (nonagésimo primeiro) Aniversário de Emancipação Político Administrativa do município de Angelim, Estado de Pernambuco, em Sessão Solene a ser realizada pela Câmara de Vereadores as 16:00 horas, no Salão Nobre da Escola Miguel Calado Borba de Angelim.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.
Angelim, 24 de maio de 2022.

NELSON PEREIRA DA SILVA

Nelson Pereira da Silva
Vereador

**JUSTIFICATIVA
ORAL.**

APROVADO
24/05/22
A. B. [assinatura]
Miguel Calado Borba
Presidente